



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.

<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o prosseguimento do processo administrativo referente à **Contratação de uma empresa de engenharia especializada Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Ruínas da Antiga Igreja de Vila Bela/MT, conforme o termo de convênio n.º 1044/2023 - celebrando junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.** Considerando que a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, não foram registradas oportunamente no período de elaboração e inclusão no Plano de Contratações Anual – PCA:

Justifica-se a não inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) no momento de sua elaboração, tendo em vista que, à época da consolidação do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e da respectiva publicação do PCA, não havia a identificação técnica e formal da necessidade de intervenção na área em questão.

A demanda surgiu posteriormente, em decorrência de avaliações técnicas mais recentes que evidenciaram a necessidade urgente de adoção de medidas de drenagem superficial e profunda nas Ruínas da Igreja da Matriz, bem tombado localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento administrativo, podendo sofrer ajustes ao longo do exercício para contemplar necessidades supervenientes da Administração Pública, desde que devidamente justificadas e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação possui previsão orçamentária, estando plenamente compatível com os instrumentos de planejamento do Município, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, que autorizam a execução de despesas voltadas à melhoria da infraestrutura pública.

A despesa encontra-se devidamente amparada na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade 1.302 – Pavimentação, drenagem, galeria pluvial e obras complementares;

Ficha 168 – Aplicações Diretas, natureza recursos próprios (1.500)

Ficha 168 - Aplicações Diretas - recursos provenientes de outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado (1.701).

Dessa forma, considerando o interesse público, a necessidade de Contratação de uma empresa especializada em Sistema de drenagem superficial, determino o regular prosseguimento do processo administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT 05 de Maio de 2026

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal